



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL

PROCESSO Nº 2023.0.000009363-4

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

Data	16/02/2023
Local	Diretoria Geral
Início	11:30
Fim	12:50

1. Participantes.

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	DG e Presidente da Comissão Gestora do PLS
Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson	ASIPRE
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	CPLAN
Luciano Dantas	COMAP
Fabiano Freitas Barbosa	COLOG
Flavio Augusto Castanheira Celano	COSEG
Gisele Goneli de Lacerda	CSINT
Marcos Jose Guerrero Silva	CDESC
Isabella Vitoria Abduche Feijó	SESTSU

2. Convidados.

Nome	Unidade
Carlos José de Paiva Junior	COENG
Diego Ferreira Guedes	SSG
Aldenir Acimen de Moraes	SESTSU

3. Pauta

- Análise e aprovação do Relatório Anual de Desempenho do PLS do TRE-RJ, referente ao ano de 2022
- Aprovação do Plano de Ação do PLS do TRE-RJ (PDLS)
- Distribuição de copos biodegradáveis às ZEs
- Revisão do quantitativo de equipamentos de impressão por unidade do TRE-RJ

Considerações gerais

A Diretora Geral abriu a reunião e passou a palavra para o Coordenador da CPLAN.

Este procurou destacar os seguintes pontos, que considerou importantes, antes de entrar nos tópicos específicos da reunião em si:

Algumas reuniões não foram realizadas no ano passado, pelo fato de, segundo avaliação da CPLAN, aquele ter sido um ano eleitoral atípico, e considerando-se que o monitoramento dos indicadores e a execução do plano em si estava sendo feita pelas unidades, não haveria a necessidade de esclarecimentos imediatos, sabendo-se que a grande maioria da força de trabalho do TRE estaria dedicada ao processo eleitoral.

Assim, esclareceu que a reunião trataria dos resultados obtidos ao longo de 2022, bem como da apresentação do portfólio de ações previstas no PDLS (plano diretor de logística sustentável), debatidas no ano passado com os gestores responsáveis. Acrescentou que se trataria de alguns aspectos do Balanço de Sustentabilidade, um comparativo que o CNJ estabelece entre todos os tribunais, estratificando por segmento. Lembrou que no ano de 2020 o TRE era o penúltimo colocado num ranking nacional, e que ano passado conseguira saltar para a 10ª posição. Explicou também que a data de coleta dos dados não é no final de cada ano, mas no final do mês de fevereiro de cada ano, em relação aos dados obtidos no ano anterior. Tais resultados também são levados em consideração

para o cálculo do Prêmio CNJ da qualidade, acrescentou. O CNJ leva em consideração essa peculiaridade em termos de resultados, com diferenciais entre anos pares (com eleição) e anos ímpares (sem eleição), com impacto em indicadores críticos tais como consumo de energia elétrica, água, dentre outros. Seria preciso levar em conta que os dados a serem apresentados em 2023 tomam como base o ocorrido em 2022. Numa comparação com 2020, o ano par onde houve eleição, ainda que não majoritária, pode haver diferenças significativas, já que naquele ano o cenário era o de uma pandemia, com restrições de mobilidade, postergando inclusive a própria data da eleição.

A Chefe da SESTSU, Isabella Feijó, explicou que há seis anos o CNJ vem fazendo este monitoramento, com a publicação de seus balanços socioambientais, porém o ranqueamento dos tribunais começou apenas a partir do 3º balanço. Por conta disso, existiriam indicadores que compõem um núcleo básico (relacionados a água, energia, copos descartáveis, etc.) que são constantemente repetidos na contagem para o IDS. O Coordenador da COSEG, Flávio Celano, ponderou que na verdade a comparação mais efetiva deveria ser entre eleições de mesma natureza, por exemplo, eleições majoritárias com majoritárias, municipais com municipais, e assim por diante, já que mais insumos são gastos numa eleição majoritária, por abranger todo um estado, do que numa municipal, levado-se em consideração que há municípios onde, pelo tamanho da população, nem o segundo turno ocorre.

Robson Sobrinho enfatizou que os dados a serem apresentados poderiam apresentar variações significativas, considerando-se que o TRE-RJ já é um tribunal que trabalha próximo aos limites superiores, em função do seu porte, por conta da mudança de algumas métricas. Citou como exemplo o indicador do consumo de energia, que antes levava em consideração a área total, e que agora passou a tomar como base o consumo per capita. Isto posto, foi devolvida a palavra para Isabella que reforçou a necessidade da aprovação do PDLS de acordo com o previsto na Resolução CNJ 400/21. Além disso, também seria objeto da reunião a aprovação do Relatório de Desempenho Anual, referente ao desempenho dos indicadores em 2022, o qual deverá ser enviado para o CNJ até o dia 28 de fevereiro/23, e publicado no site do TRE dentro do prazo estipulado na Resolução CNJ 400/21. Com relação ao PDLS, explicou que este havia sido encaminhado no ano passado, tendo sido construído junto às unidades, sem alterações significativas que pudessem necessitar de um novo exame na reunião. Em função disso, submeteu à aprovação pelos presentes, e assim ele foi aprovado sem ressalvas pela Comissão. Com relação ao relatório de desempenho, informou que este fora construído com base em informações extraídas do GERIR, sobre as quais foram feitas análises de dados, conforme o previsto na Resolução CNJ 400/21. Como ele havia sido enviado muito recentemente para os membros da Comissão, optou-se por uma exposição sintética dos tópicos mais relevantes, com os gráficos e tabelas associados.

Sobre o consumo de papel.

O tribunal manteve-se dentro da meta estabelecida, mas seria preciso levar em consideração que a meta foi bem elástica, no sentido de acomodar valores maiores de limites. Por conta disso, há ações previstas no PDLS, em que a SESTSU, em parceria com a COMAP, deve atuar para obter melhores resultados nas questões que impactam sobre o consumo de papel.

Sobre o consumo de copos descartáveis.

O Tribunal também ficou abaixo da meta, graças ao esforço da COMAP. O indicador do consumo de copos, explicou Isabella, impacta diretamente no ranking da sustentabilidade, sendo que os copos biodegradáveis não são contabilizados pelo CNJ, o que permitiu uma redução expressiva, já que no fim de semana das eleições foram distribuídos estes tipos de copos. Como é de conhecimento comum, em 2019 foi publicado um ato que suspendeu a distribuição de copos para as zonas eleitorais, causando impacto negativo no eleitorado, muitas vezes carente até mesmo deste simples serviço, já que não havia copos disponíveis. Com a possibilidade de utilização dos copos biodegradáveis, houve um entendimento junto à DG, no sentido de poder voltar a distribuir os copos, desde que deste último tipo, já que estes não contam para o cálculo do CNJ. Assim, ficou acordado que o ato será revisado, com o devido controle no almoxarifado, para que a contabilização seja feita de modo correto, separando o tipo biodegradável do tipo comum.

Isabella pontuou que é sempre importante levar em consideração que os indicadores extraídos do GERIR, servindo de base para o relatório sendo apresentado, podem ser diferentes dos indicadores do CNJ. Primeiro é feita uma avaliação interna, e depois uma segunda avaliação, já tendo em vista o envio para os sistemas do CNJ e posterior publicação.

Sobre as impressões por usuário e equipamentos de impressão.

Novamente, o TRE-RJ ficou abaixo do limite, por conta de uma meta considerada generosa para ser atingida. Entretanto, no geral houve uma piora, também motivada pela expansão do serviço de outsourcing. Isabella explicou que, originalmente, na apuração da variável informada ao CNJ, só entravam as impressoras do outsourcing, e como passou a ser considerado todo o parque, nos termos da Res. CNJ 400/21, o número total aumentou de fato. Desta maneira, chegou-se então ao total de 756 impressoras, conforme apresentado no relatório, levando-se a uma relação de quase uma impressora para cada dois servidores. Argumentou, também, que o TRE-RJ era o tribunal de grande porte que apresentava o menor parque, e que o quantitativo de equipamentos de impressão entra diretamente para o cálculo do IDS de sustentabilidade, porém o número de impressões não entra. Assim, novamente após uma análise conjunta com a DG, ficou evidente que há uma necessidade de intervenção no sentido de ajustar esse quantitativo em relação às demandas da instituição, até porque esse quantitativo de impressoras entra no cálculo do Indicador de Sustentabilidade (IDS). Foi sugerida então, como demanda a ser gerenciada pela SESTSU/COLOG, o levantamento, com a devida instrução em um processo SEI, do número de impressoras por setor do Tribunal, a fim de que se pudesse pensar numa racionalização do uso de tais equipamentos. A Diretora Geral, Eline Rabello, acrescentou que se trataria de um mapeamento de impressoras por unidade, visto que ainda não existe um relatório desse tipo que possa ser considerável confiável, com números que correspondem à realidade do que foi encontrado, a partir de algumas verificações pontuais em alguns setores mais críticos em termos de impressões realizadas. O Coordenador da COLOG, Fabiano Barbosa, informou que seria disparado um aviso sobre o recolhimento de impressoras, bem como uma avaliação, por parte das unidades, sobre suas reais necessidades, a fim de que fosse feito um novo dimensionamento, em função da demanda atualizada e dos relatórios de impressões ao longo de anos anteriores. Com base nestas ponderações, a Diretora Geral reafirmou a necessidade do mapeamento citado anteriormente, sem prejuízo de ações de sensibilização com caráter educativo sobre o melhor uso dos recursos. Fabiano acrescentou que a mudança de parte dos servidores para o prédio novo poderia também ser uma oportunidade de ajustar a demanda de impressoras, em função do novo espaço, alocação de pessoal, com impacto inclusive nos contratos vigentes, que necessitariam de ajustes, etc. Ficou acertado então que a SESTSU e a COLOG tomariam as medidas necessárias para o devido saneamento dos relatórios e identificação dos pontos de melhoria sobre questões relacionadas a impressões por usuário, quantidade de impressoras por unidade, etc.

Sobre o consumo das garrafinhas.

Considerando-se que o Tribunal não utiliza tais tipos de embalagens, não houve contabilização, embora o CNJ utilize esse dado.

Sobre a energia elétrica

Isabella explicou que o TRE consumiu acima da meta, mas para efeito de GERIR houve superação da meta, no sentido positivo, por conta da fórmula de cálculo levar em consideração períodos anteriores, onde a metragem era diferente. Assim, a análise não pode levar em consideração simplesmente o GERIR, mas outros critérios, como o consumo bruto, que também são utilizados quando da informação para o CNJ. Destaque para as unidades da saúde e da Rodrigues Alves, onde existe um sistema fotovoltaico, o que levou a uma redução significativa de consumo. Lembrando que energia e água são os indicadores de maior peso para o ranking da sustentabilidade, e que o CNJ passou a levar em consideração não mais o consumo por metro quadrado, mas per capita. Por conta disso, foram sugeridas no PDLS ações que pudessem incentivar o uso de energia alternativa, como geração distribuída, etc. Com relação ao prédio onde deverá ser instalada a nova sede do TRE-RJ, foi informado de que não há estudos sobre aproveitamento do terraço (ou roof top) para captação de energia via painéis solares. O Coordenador da COENG, Carlos Paiva, sugeriu que se buscasse contato com o TJ, pelo fato daquele tribunal estar com um grupo de trabalho buscando várias iniciativas no sentido de melhor aproveitamento energético de suas estruturas. Robson, pela CPLAN, lembrou que o assunto ganha relevância a partir do momento em que atende a dois interesses institucionais básicos, um deles o de reduzir o consumo e outro para atender a um fator impactante dentro da Agenda 2030, que seria o tratamento das emissões de CO2. Os órgãos do Poder Judiciário terão que elaborar um inventário de impacto de emissão de carbono, começando agora e seguindo até 2024. Tanto de maneira direta, através do consumo próprio da instituição, quanto indireta, pelo impacto que teria para que a empresa fornecedora de energia possa entregar aquela energia demandada.

Sobre o consumo de água

De maneira análoga, Isabella também pontuou que o consumo ficou acima da meta prevista, embora tenha diminuído em valores brutos. Celano ponderou que, na época de sua elaboração, o objetivo foi definir metas ousadas, no sentido positivo de desafiar a administração na busca de melhores resultados. Contudo, conforme lembrou o Coordenador da CPLAN, a definição de metas mais desafiadoras se deu por conta de um olhar expandido, na comparação com outros tribunais, pois anteriormente o Tribunal já tinha índices altos de consumo em diversos segmentos, porém quando comparado a seus pares da Justiça Eleitoral, a diferença ficava maior ainda. Juliana Chahon, pela ASIPRE, argumentou que o atingimento das metas se devia em grande parte ao esforço dos servidores, mas eles não poderiam arcar com a maior parte do ônus das mudanças, visto que outros fatores também teriam peso na contribuição para os resultados obtidos, tais como estrutura imobiliária (falta de padronização dos imóveis) e troca de equipamentos mais eficientes, por exemplo, os condicionadores de ar. Isabella citou o exemplo das ZEs em Duque de Caxias, o quarto maior consumidor de energia elétrica, onde após uma visita por integrantes da SESTSU e do Coordenador da CPLAN, foram identificadas questões que impactavam diretamente no consumo e mesmo na qualidade do ambiente de trabalho, desde o uso ineficiente dos condicionadores de ar na refrigeração do espaço aberto, até a quantidade das lâmpadas utilizadas, dentre outros.

Sobre os imóveis de São João de Meriti.

Isabella informou que, no dia anterior à reunião, foi assinado o “termo de entrega das chaves do imóvel”, especificamente das lojas G,J,V,N,T, U, que estavam desocupadas mas que tinham gastos associados ao consumo de água. Com a troca da concessionária de água, houve revisão do consumo de água, mas, ainda assim, havia um gasto residual para imóveis que não tinham ocupação. A devolução das lojas impactará no consumo de água do Tribunal, em torno de 1000m3 ao ano.

Sobre os gastos com telefonia.

Isabella informou que os gastos ficaram abaixo da meta, devendo diminuir mais ainda com a plena implementação do projeto VOIP, visto que o Tribunal tinha um custo alto com a minutagem das ligações, em especial para celulares, tendo agora para um custo fixo por canal, de acordo com o novo sistema, via links de internet.

Sobre os custos com serviços de limpeza.

Isabella explicou que o Sistema GERIR não havia contabilizado corretamente os valores do indicador de limpeza, tendo sido aberto um chamado para a TI resolver a

Sobre Reformas e Construção

Isabella reiterou que o TRE-RJ não possui condições atualmente de medir este indicador, fazendo com que ele apareça no sistema do CNJ como “não informado”. Entretanto, seria preciso destacar que o Tribunal não se encontra sozinho nessa posição, pois outros tribunais regionais eleitorais também deixam de informar este indicador. Para melhor esclarecer a questão, foi feita uma reunião entre a SESTSU e o Assistente de Planejamento da SSG, Diego Guedes, onde foi informado de que há a necessidade de um software específico que permita construir uma base de dados com os custos e materiais envolvidos num processo de reforma e manutenção, parametrizando-os adequadamente para fazer o cálculo correto do indicador solicitado. Diego acrescentou que originalmente havia uma demanda enviada para a STI, na forma de um REDEST, solicitando uma ampliação do CONSEG, sistema que se encontra atualmente limitado ao atendimento de demandas, somente, sem capacidade de fornecer relatórios gerenciais. Assim, como um processo não automatizado, o registro das informações sobre demandas em questão é feito de maneira artesanal, alimentando uma planilha em excel com os dados obtidos para cada pedido aberto, tipo registro de horas, material utilizado, etc. No final do mês de fevereiro, a expectativa é a de que já se tenha um histórico de dois anos do que foi utilizado, o que permitiria uma análise mais detalhada sobre as demandas de cada unidade do Tribunal. A Diretora Geral ponderou que, em função do arquivamento do REDEST, a discussão sobre o desenvolvimento de um sistema, independente do CONSEG, ou aquisição de um produto de mercado, será feita no fórum adequado, que é o CgovTIC. Uma alternativa sugerida pelo Coordenador da COSEG, Celano, foi a de se ter um contrato de manutenção por demanda, em substituição ao modelo atual, que é feito através da contratação de postos de trabalho e compra de material para obras. Na manutenção por demanda, o contrato é pelo serviço de manutenção, não utiliza de modo intenso a estrutura interna e permite a geração de relatórios com tudo o que foi utilizado para atender a uma determinada demanda, incluindo os custos envolvidos. Requer, entretanto, um esforço de fiscalização efetiva.

Sobre a racionalização do custo por quilômetro rodado.

O desempenho foi positivo, superando a meta, mas Isabella explicou que este indicador envolve uma série de variáveis, sendo mais importante aquela que impacta de maneira decisiva no cálculo do IDS, perante o CNJ, que é a quantidade total de veículos, tanto para magistrados quanto para servidores. Isto desfavorece o TRE-RJ, colocando-o na posição de pior tribunal dentre todos os eleitorais, por ter a maior frota ainda em utilização.

Sobre o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

Celano informou que o tribunal aguarda o Edital de Chamada Pública para a escolha da cooperativa que irá tratar os resíduos, o que provavelmente ocorrerá em abril, segundo informações fornecidas pela SESTSU. Informou que a minuta do PGRS data de 2019. Informou que, após novos contatos com a UERJ, ficou acertado que seria feita uma minuta para renovação do convênio, submetendo-se esta para análise da Assessoria Jurídica do TRE. A finalização do PGRS depende de algumas definições com relação à destinação dos resíduos e definição das unidades responsáveis pelos tipos de resíduos. Uma parte da destinação está relacionada à chamada pública, ainda tendo que se definir a questão dos papéis com dados sensíveis.

Sobre os resíduos de suprimentos de impressão

Isabella informou que não houve o recolhimento da empresa no ano passado, embora haja previsão contratual da logística reversa. Por conta disso, o indicador ficou z

Sobre as ações de qualidade de vida no trabalho.

Isabella informou que os indicadores foram todos satisfatórios/ótimos ao longo de 2022, com superação das metas de participação e número de ações. A Coordenadora da CSINT, Gisele Goneli acrescentou que o foco agora é aprovar o programa para qualidade de vida, de acordo com processo específico no SEI. Enquanto o programa não for aprovado, as ações continuam sendo executadas de acordo com as demandas que apareçam.

Sobre as ações de sensibilização.

Isabella informou que houve superação da meta em mais de 100% , com classificação de desempenho ótimo para o ano de 2022.

Sobre as ações de capacitação em sustentabilidade.

Isabella informou que o resultado foi satisfatório, acrescentando que foi criado um espaço no portal ambiental para a divulgação desse tipo de capacitações, após análise da SEDCOR, como incentivo permanente para que os servidores possam contar com horas de treinamento para obtenção do AQ. O Coordenador da CDESC, Guerrero, acrescentou que no ano passado, por ser um ano eleitoral, alguns tipos de capacitações foram obrigatórias, em temas como assédio, acessibilidade e LGPD, o que acabou impactando na oferta de cursos para a área de sustentabilidade, pelo próprio fato de os servidores terem que priorizar os temas considerados mais urgentes e até mesmo obrigatórios para se inscreverem.

Sobre as contratações e aquisições.

Isabella informou que os pedidos de aquisição e de serviço ultrapassaram positivamente as metas propostas, entretanto as compras compartilhadas ainda não tiveram início, sendo que estas poderiam ser implementadas por meio de iniciativas da rede ReciclaPorto, mas ainda não há uma sinalização clara de quando isto será possível. Há um grupo de trabalho, o GT Licita, que busca a elaboração de normativos internos do Tribunal que possam tornar isto concreto.

Sobre as eleições sustentáveis.

Isabella reiterou que a medição só será feita a partir de 2024.

Após breves considerações finais do Coordenador da CPLAN sobre a importância do relatório e do seu envio ao CNJ, este foi aprovado por unanimidade pela Comissão, e sua publicação foi igualmente aprovada, assim como o portfólio de ações que já havia sido incluído no PDLS anteriormente.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Diretora Geral e Presidente da Comissão.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

ISABELLA VITORIA ABDUCHE FEIJO
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL



Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 07/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIANO FREITAS BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/03/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 07/03/2023, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FLAVIO AUGUSTO CASTANHEIRA CELANO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/03/2023, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS MUSSOI
ASSESSOR(A) INSTITUCIONAL



Documento assinado eletronicamente em 21/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)



Documento assinado eletronicamente em 22/03/2023, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3001680** e o código CRC **D15325CC**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.